



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 185/2024-GP
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Artigo 124 da Lei Municipal nº 093/90;

Considerando o disposto no Inciso XIX do Artigo 123 da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal 522/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido, convertido em espécie ao servidor, **RUBERLEY GOMES DE ANDRADE** portador do CPF nº 201.738.811-49 matrícula funcional nº **15.212**, cargo de Advogado, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT